



## **MOÇÃO DE APAUSO Nº. 35 / 2020**

**CONSIDERANDO** a apreensão do criminoso e a Recuperação do veículo subtraído no dia 24/04/2020 por volta das 10h45 min realizado pelos GCMs (Guarda Civis Municipais) **MARCIO, RAMOS, PAREDES, CRISTIANO, CRUZ e PEDRO** que capturam o criminoso e encaminharam para o 1º Distrito Policial do Jardim São Marcos, ficando o criminoso á disposição da justiça.

**CONSIDERANDO** o exemplar serviço prestado e a agilidade dos profissionais envolvidos nessa operação que durante uma ronda receberam informações de um munícipe que acabara de ser assaltado por indivíduos armados que subtraíram seu veículo.

**CONSIDERANDO** que com imenso profissionalismo lograram êxito em encontrar o veículo roubado, e após a tentativa de evasão do criminoso sobre muros e telhados efetuaram a captura.

**CONSIDERANDO** que a Segurança é de primordial importância para que os munícipes possam transitar com tranquilidade pelas ruas da nossa cidade.

Eu vereador **Gilson Balbino de Oliveira** apresento ao Egrégio Plenário uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** por merecimento aos Guardas Civis Municipais homenageados.

Estância Turística de Embu das Artes / SP, 11 de setembro de 2020.

---

**Gilson Oliveira**  
**Vereador (Vice-Presidente)**